



Boletim de Serviço

2022

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Lorena Candice de Araújo Andrade
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 724/2022/GR/UNIR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.009247/2022-93,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora JULIANA MENDES WANDERLEY, SIAPE nº 1920151, Assistente em Administração, da função de Secretária do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA)/Substituta, a contar de 17/10/2022.

Art. 2º Designar a servidora SANDRA DEMÉTRIO DE SOUZA, SIAPE nº 1170693, Assistente em Administração, Secretária do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA)/Substituta, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/10/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134764** e o código CRC **F92339BD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 725/2022/GR/UNIR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.013322/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, código de vaga nº 731329, ocupado pelo servidor **MAURICIO JONAS WEIRICH URBAN**, SIAPE nº 2105508, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Rondônia, lotado na Diretoria do *campus* de Ariquemes, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de **28/09/2022**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/10/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134781** e o código CRC **37FA58FB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 729/2022/GR/UNIR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.014002/2022-88,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDERSON ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, SIAPE nº 2248525, Assistente em Administração, da função de Coordenador Administrativo/Substituto, do *Campus* de Ariquemes, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora EDILEUZA CRISTINA DA ROZA, SIAPE nº 2007529, Administradora, para a função de Coordenador Administrativo/Substituto, do *Campus* de Ariquemes, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/10/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134787** e o código CRC **57F5BDE2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 738/2022/GR/UNIR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.009733/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA, SIAPE nº 3459297, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Computação (DACC) do Núcleo de Tecnologia (NT) *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Designar o servidor docente EWERTON RODRIGUES ANDRADE, SIAPE nº 1377659, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Computação (DACC) do Núcleo de Tecnologia (NT) *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/10/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1135460** e o código CRC **551DE6B2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 739/2022/GR/UNIR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.005530/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KATIA REGINA PENA SCHESQUINI RORIZ, SIAPE nº 1524810, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Medicina do Núcleo de Saúde (NUSAU), *Campus* José Ribeiro Filho, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/10/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1135469** e o código CRC **E07752BC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 740/2022/GR/UNIR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013080/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País à servidora **MARCIA MACHADO DE LIMA**, SIAPE nº 1728607, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Educação do Núcleo de Ciências Humanas (NCH), *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho, para participar de pesquisa de campo sobre Estudos Culturais na Cidade do México e San Cristóbal de las Casas, em Chiapas, no México para conhecer o sistema de ensino em visita à escola comunitária, à Universidad Intercultural del Chiapas e discutir sobre o engajamento em pesquisas entre Brasil e México, no período de 17 a 29 de outubro de 2022, incluindo trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/10/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1135475** e o código CRC **E58B8C75**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 741/2022/GR/UNIR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.012600/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente ROSILENE AGAPITO DA SILVA LLARENA, SIAPE nº 1266460, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciência da Informação (DACI-PVH) do Núcleo de Ciências sociais Aplicadas (NUCSA), *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho, a contar de 18/09/2022.

Art. 2º Designar o servidor docente ANDRE LUIZ APPEL, SIAPE nº 1057108, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciência da Informação (DACI-PVH) do Núcleo de Ciências sociais Aplicadas (NUCSA), *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho, pelo período de 90 (dias) a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/10/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1135768** e o código CRC **70D6B6FA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 83/2022/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X; considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014; considerando a Portaria nº 04/2022/PRAD/UNIR; e, considerando a Portaria nº 20/2021/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis referente ao ano de 2022, para a REITORIA da Fundação Universidade Federal de Rondônia:

Unidade Administrativa - (REITORIA)		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Gracilene Maria Silva dos Santos Costa	2939745	Presidente
Vilma Pereira de Oliveira	0396474	Membro
Paulo Junior Ruviaro Alcantara		Apoio

Art. 2º - A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio registrado e o existente.

Art. 3º - Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <https://sistemas.unir.br/sjp/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

Art. 4º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 5º - A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

Art. 6º - A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar até o dia 10/11/2022 as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

Art. 7º - A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia 20/11/2022.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 17/10/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1135388** e o código CRC **E86F6C76**.



Referência: Processo nº 23118.011050/2022-14 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1135388



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ATENÇÃO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

PORTARIA Nº 7/2022/CAPNE/DAEST/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043 de 04 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar parcialmente a Portaria nº 6/2022/CAPNE/DAEST/PROCEA/UNIR, que designa servidores para compor a Comissão de Acompanhamento da Bolsa de Monitoria Especial, conforme Edital nº 04/PROCEA/UNIR/2022.

Art. 2º – Dispensar o Servidor Odirlei Arcangelo Lovo, SIAPE: 2887259, da função de membro da Comissão de Acompanhamento da Bolsa de Monitoria Especial, do Campus de Cacoal, conforme Edital nº 04/PROCEA/UNIR/2022.

Art. 3º – Designar a Servidora Crislaini Salomão Scudeler, SIAPE: 2400595, como membro da Comissão de Acompanhamento da Bolsa de Monitoria Especial, do Campus de Cacoal, conforme Edital nº 04/PROCEA/UNIR/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Dra. Lorena Candice de Araujo Andrade

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria nº 622/2022/GR/UNIR, de 30/08/2022



Documento assinado eletronicamente por **LORENA CANDICE DE ARAUJO ANDRADE, Pró-Reitor(a)**, em 14/10/2022, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1132952** e o código CRC **3D96E47C**.